



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 16/2018, de 21 de Dezembro de 2018.

Institui a Campanha de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio: “Setembro Amarelo” no Município de São Pedro do Sul/RS.

Art. 1º Fica instituído o “Setembro Amarelo”, no Município de São Pedro do Sul, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro, a fim de Valorizar a Vida e Prevenir o Suicídio.

Parágrafo único. Fica incluído o “Setembro Amarelo”, no calendário oficial anual de eventos do Município de São Pedro do Sul, no mês de setembro.

Art. 2º No mês do “Setembro Amarelo” poderão ser desenvolvidas ações de prevenção e promoção da Vida, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II – contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV – estimular, sob o ponto de vista social educacional cultural, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação/cultura/saúde com foco na prevenção e promoção da Vida.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Art. 3º Durante o mês do “Setembro Amarelo” poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo Municipal, com outros órgãos e entes públicos e privados, mediante:

I – palestras/oficinas;

II – apresentações diversas;

III – distribuição de material educativo (panfletos, folders, cartazes, cartilhas informativas) e assemelhados;

IV – outras ações pertinentes ao tema em destaque incluindo, ensino, pesquisa e assistência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2018.

Ver. Fábio Polenz Parnov

Bandada do MDB



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PL 16/2018

O Setembro Amarelo senhores Vereadores e senhora Vereadora é uma campanha brasileira de prevenção ao suicídio, iniciada em 2015. É uma iniciativa do Centro de Valorização da Vida (CVV), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). O mês de setembro foi escolhido para a campanha porque, desde 2003, o dia 10 de setembro é o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio, por iniciativa da International Association for Suicide Prevention. A ideia é promover eventos que abram espaço para debates sobre suicídio e divulgar o tema alertando a população sobre a importância de sua discussão.

No Brasil, o suicídio é considerado um problema de saúde pública e sua ocorrência tem aumentado entre jovens. De acordo com números oficiais, 32 brasileiros se matam por dia em média, sendo essa uma taxa maior do que a de vítimas de AIDS e da maioria dos tipos de câncer.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o suicídio é a terceira causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos e a sétima causa de morte de crianças entre 10 e 14 anos de idade. A OMS também afirma que o suicídio tem prevenção em 90 por cento dos casos.

Segundo a Associação Catarinense de Psiquiatria, a cor da campanha foi adotada por causa da história que a inspirou. "Em 1994, um jovem americano de apenas 17 anos, chamado Mike Emme, tirou a própria vida dirigindo seu carro amarelo". Seus amigos e familiares distribuíram no funeral cartões com fitas amarelas e mensagens de apoio para pessoas que estivessem enfrentando o mesmo desespero de Mike, e a mensagem foi se espelhando mundo afora.

O carro era um Mustang 68, restaurado e pintado pelo próprio Mike. Os pais de Mike, Dale Emme e Darlene Emme, iniciaram a campanha do programa de prevenção do suicídio "fita amarela", ou "yellow ribbon", em inglês.

Aqui em São Pedro do Sul ainda vejo de forma tímida a campanha do setembro Amarelo. Por isso, essa Lei Municipal será muito importante no sentido de ampliarmos a prevenção aos casos de suicídio que são muitos.

Ver. Fábio Polenz Parnov

Bandada do MDB

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000